PORTARIA Nº 167 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Ilha do Retiro;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto de táxi, 03 (três) vagas, na Praça da Bandeira esquina com Av. Eng. Abdias de Carvalho, no lado direito da via, no sentido da Rua Benfica para a Rua Eng. Abdias de Carvalho;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 25 de julho de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife